



**Decreto N° 32 - de 02 de Abril de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 1021, 02 de Abril de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.


Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.017 - PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.017.2.0001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC		
3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	----- R\$	12.000,00
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	----- R\$	2.000,00
3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	----- R\$	500,00
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	----- R\$	15.500,00
3.3.90.40.00-1.500.000 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	----- R\$	2.000,00
3.3.90.47.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	----- R\$	1.000,00
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
-----		
Total da Unidade 01	----- R\$	35.000,00
-----		
Total da Instituição 01	----- R\$	35.000,00
-----		
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>35.000,00</b>

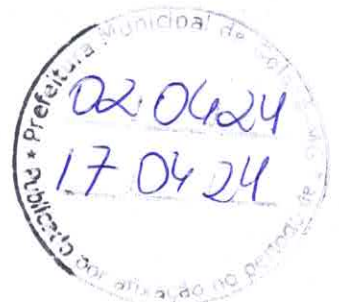
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.018 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.018.1.0002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE MUNICIPAL		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
-----		
Total da Unidade 01	----- R\$	35.000,00
-----		
Total da Instituição 01	----- R\$	35.000,00
-----		
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>35.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Abril de 2024

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios

